



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>25,05,2021</u>

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 549, DE 03 DE MAIO DE 2021, QUE TRATA DA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou na ementa da Portaria o mês de abril quando o correto seria: mês de maio; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 549/21, que trata da vacância de cargo efetivo por aposentadoria por tempo de contribuição, concedida ao servidor **JORGE DA SILVA BRONZE – RE 4.032**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.619.05, **onde se lê**: Portaria nº 549, de 03 de abril de 2021, **leia-se**: Portaria nº 549, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo